



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº 182/ 2017**

CONVOCA APROVADO NO **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, MOACIR ANTONIO FACCHINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 465/2017, de 07/06/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, do dia **30 de junho de 2017 a 05 de julho de 2017 (exceto terça-feira)**, munido da documentação abaixo relacionada (**original e cópia**):

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Carteira de Identidade;
- III – CPF;
- IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);
- V – Título Eleitoral;
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII – Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- X – Comprovante de Residência atualizado;
- XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral, custeado pelo convocado;
- XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

XIII – Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);

XIV – Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);

XV – Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; e Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

**Nova Trento/SC, 29 de junho de 2017.**

**MOACIR ANTONIO FACCHINI**  
Secretário Municipal de Educação

**JUCELINO MARINO CHINI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
(Decreto nº 182/ 2017)

**CARGO: ATENDENTE DE CRECHE**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome completo</b>           |
|----------------------|--------------------------------|
| 17º                  | Joyce Silva dos Santos Greggio |
| 18º                  | Jéssica Helena Veneri          |
| 19º                  | Ana Maria Wossgrau Muller      |
| 20º                  | Luana Marchi                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
(Decreto nº 182/2017)

Exmo. Senhor  
Moacir Antonio Facchini  
Secretário Municipal de Educação, em exercício.  
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu,....., portador (a) do  
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na .....<sup>a</sup>  
posição do Processo Seletivo - Edital nº....., inscrição nº....., para o cargo de  
....., pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela presen-  
te, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a) pelo  
Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios  
de ...../...../.....

Nova Trento, ..... de ..... de 2017.

---

Assinatura